

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 06/06/2013

Aos seis (06) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e treze (2013), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Secretário: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA**, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 26/05/2013 do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-1 e B-2. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A ATLETAS

- 019 – Caio Amorim de Oliveira, n.º 20 – equipe C.S.U – art. 5.º, V e VIII – **2 partidas, Desclassificação do VIII para VII – 90 dias**
020 – Igor Antonio dos Santos, n.º 07 – equipe Inter/Marília – art. 5.º V - **Desclassificação para o art. 5º IV – 1 partida**
021 – Robson Carlos Alves, n.º 04 – equipe Predinhos – art. 5.º, IV – **1 partida**

DIRIGENTES

- 022 – Antonio Carlos Ferreira – técnico da equipe Exposição – art. 4.º, VI – **2 partidas**

EQUIPE

- 023 – Vila Diva – art. 3.º, IX – **Absolvição**
015 – Mutirão Gomes - art. 3.º, IX - **Absolvição**

SÉRIE B-1 ATLETAS

- 024 – Marcio Cleibi Martins, n.º 06 – equipe Unidos Btos II – art. 5.º, I **1 partida**

SÉRIE B-2 ATLETAS

- 025 – Leonardo Willian Porto, n.º 03 – equipe Inter/Jockey – art. 5.º, I – **1 partida**
026 – Israel Coaraci Ferreira, n.º 17 – equipe Ferroviário – art. 5.º, VI – **Desclassificação para o IV – 1 partida**
027 – Luis Antonio de Souza, n.º 06 – equipe Penarol – art. 5.º, VI - **Desclassificação para o IV – 1 partida**
028 – Alexander Jorge Oliveira Cardoso Silva – equipe Ferroviário - art. 5.º I - **1 partida**

DIRIGENTES

- 029 - Marcos Cesar Martins – diretor da equipe Ferroviário – art. 4.º, VII – **Advertência**

RESPOSTA A REQUERIMENTOS

Iago Ferreira da Silva - Tendo em vista que todas as exigências previstas no artigo 39º do Regulamento foram cumpridas, esta comissão **defer** o pedido de cancelamento da ficha nº 3 do atleta citado.

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Presidente


DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Secretário


DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Membro